



# O Marco Civil da Internet nos Tribunais Brasileiros em 2015

Adriana Cansian

[adriana@cansian.com](mailto:adriana@cansian.com)

OAB/SP: 332.517

# Agenda

- O que é o Marco Civil (considerações preliminares)?
- Artigos em regulamentação;
- O Marco civil nos Tribunais em 2015;
- Perspectivas para 2016;
- Conclusões.



# O Que é o Marco Civil?

Lei Federal (Lei 12.965/2014) que dispõe **princípios**, **garantias**, **direitos** e **deveres** para o uso da Internet no Brasil e **determina as diretrizes** para a atuação da União, Estados e Municípios em relação à matéria.



# Artigos em Regulamentação

- Art. 9º: **Neutralidade de rede**;
- Arts. 10, 11 e 12: **Da proteção aos registros**, aos **dados pessoais** e às **comunicações privadas**;
- Arts. 13,14,15,16 e 17: **Da guarda de registros de conexão**; **Da guarda de registros de acesso a aplicações** de Internet na **provisão de conexão e de aplicações**.



## Situações notórias de segurança em que serão admitidas a discriminação dos pacotes de dados na Internet e a degradação de tráfego

São exemplos de **SITUAÇÕES NOTÓRIAS DE SEGURANÇA DE REDE** em que serão permitidas práticas de discriminação de pacotes de dados na Internet e a **degradação de tráfego para a mitigação de prejuízos à prestação de serviços e acesso à Internet**:

1. **Filtragem de endereços IP específicos para mitigação de DoS** (*Negação de serviço, ou Denial of Service*): admite-se filtragem de endereços IP envolvidos na origem de um ataque DoS, técnica pela qual um atacante, valendo-se tipicamente de recursos arregimentados de alguma forma na rede (DDoS – Distributed Denial of Service), visa a tirar de operação um serviço ou aplicação.

2. **Bloqueio da porta 25** (SMTP – Simple Mail Transfer Protocol): admite-se e estimula-se o bloqueio da porta 25 para o combate a spam (correio eletrônico não solicitado, geralmente enviado para um grande número de usuários). Quando este tipo de mensagem possui conteúdo exclusivamente comercial também é referenciado como SPAM.

- A exclusivo pedido do usuário final discriminações tais como controle parental poderão ser implementadas pelo provedor de acesso na relação provedor-usuário.

<http://www.cgi.br/publicacao/contribuicao-do-comite-gestor-da-internet-no-brasil-a-regulamentacao-da-lei-12-965-2014-o-marco-civil-da-internet/>

# O Marco Civil nos Tribunais em 2015

- Liberdade de expressão;
- Direito ao esquecimento;
- Neutralidade de rede e prática de spam;
- E-mail e desnecessidade de “message ID”;
- identificação de usuário e obrigação impossível;
- Redes sociais e exclusão de perfil;
- Auditoria operacional no INSS e Marco Civil.

# Perspectivas para 2016

- Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015);
- Artigos do Marco Civil regulamentados;
- **Anteprojeto de lei de proteção de Dados Pessoais, publicado como Lei Federal;**
- Viabilização de projetos de Educação Digital.

# Conclusões

- Novas legislações, novos comportamentos de mercado;
- **Investimento em programas de *Compliance*;**
- Entrelaçamento da Segurança legal e segurança cibernética;
- **Investimentos em Educação Digital.**



# Obrigada!

## ADRIANA DE MORAES CANSIAN

Advogada – OAB/SP 332.517

**Direito Eletrônico | Cível | Criminal**

**Peres & Zola Advogados Associados**

[adriana@cansian.com](mailto:adriana@cansian.com)

**(17) 3222-5893**

[www.cansian.com](http://www.cansian.com)

[br.linkedin.com/in/adrianacansian](https://br.linkedin.com/in/adrianacansian)

[www.facebook.com/adriana.moraes.cansian](https://www.facebook.com/adriana.moraes.cansian)

